



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício, dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0220 2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Com saldo suficiente para acudir a despesa com a contratação de empresa especializada com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de serviços, equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/PA, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado. Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz /PA, 11 de junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de *Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis)*, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.045 – Manutenção de Programas Especiais 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0200 2.046 – Combate a Pandemias 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.048 – Manutenção do PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.051 – Manutenção da Unidade Fluvial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos” 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 0235 2.057 – Programa de Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente / 1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 0220 2.058



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



– Manutenção da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

É o parecer, a superior de liberação.

Porto de Moz /PA, 11 de junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF
(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz /PA, 11 de junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde